



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

Necessidade da Contratação

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos e ferramentas é essencial para garantir a eficiência operacional das atividades desenvolvidas pelas secretarias municipais do Município de Barrocas/BA. A demanda por essa contratação justifica-se com base nos seguintes aspectos:

Problema a Ser Resolvido

A Administração Municipal de Barrocas/BA tem enfrentado dificuldades recorrentes na execução de atividades operacionais e técnicas devido à indisponibilidade de equipamentos e ferramentas adequadas. A ausência de maquinário básico, como betoneiras, marteletes, furadeiras, serras e demais ferramentas de uso comum em serviços urbanos e infraestrutura municipal compromete a capacidade de resposta das secretarias frente às demandas cotidianas.

Essa limitação impacta diretamente a execução de serviços essenciais, como pequenas reformas, intervenções emergenciais em estruturas públicas e manutenção de equipamentos urbanos. A carência de equipamentos próprios, aliada à morosidade decorrente da necessidade de contratações pontuais ou da improvisação com recursos insuficientes, gera atrasos, aumento de custos e perda de eficiência na prestação dos serviços públicos.

Perspectiva do Interesse Público

A contratação dos serviços de locação de equipamentos e ferramentas terá impacto direto na melhoria da capacidade operacional das secretarias municipais, especialmente em atividades de manutenção, conservação e pequenas intervenções em edificações e espaços públicos. Com o fornecimento ágil e sob demanda de maquinário como betoneiras, marteletes, serras e furadeiras, será possível otimizar os recursos existentes, reduzir o tempo de resposta às demandas e assegurar maior eficiência na execução dos serviços.



A disponibilização dos equipamentos em condições adequadas de uso também contribuirá para o cumprimento das normas técnicas de segurança, a melhoria das condições de trabalho das equipes operacionais e a realização de serviços com maior qualidade e precisão. Como resultado, espera-se um impacto positivo na qualidade dos serviços prestados à população, com reflexos na infraestrutura urbana, no funcionamento de unidades públicas e na gestão eficiente dos recursos municipais.

2 - ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Com base nas alternativas analisadas na etapa de levantamento de mercado, optou-se pela contratação direta por dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, diante do valor estimado da contratação e da natureza do objeto.

A decisão considerou os seguintes critérios:

1. Compras dos equipamentos

- **Análise:** *A aquisição permanente de equipamentos como betoneiras, martelotes, furadeiras e serras demandaria investimentos elevados, além da necessidade de espaço físico adequado para armazenamento, equipe técnica para operação e estrutura de manutenção preventiva e corretiva.*
- **Conclusão:** *Alternativa inviável, tendo em vista os custos iniciais, a complexidade de gestão patrimonial e a baixa recorrência de uso contínuo dos equipamentos no contexto da administração pública municipal.*

2. Contratação de empresa especializada para locar para o Município

- **Análise:** *Essa modalidade permitiria atender às demandas com flexibilidade e economicidade, garantindo ampla competitividade e acesso a equipamentos variados conforme a necessidade dos serviços urbanos e operacionais.*
- **Conclusão:** *Trata-se da solução mais viável e vantajosa, considerando a natureza pontual e variável das demandas, a ausência de estrutura própria para aquisição e gestão desses bens, e o fato de que o valor estimado permite a realização da contratação por dispensa de licitação, conforme os limites previstos na legislação vigente.*



Solução Escolhida

Diante das alternativas analisadas, a solução mais adequada é a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação e a natureza pontual e específica da demanda. Essa medida permitirá à Administração Pública Municipal de Barrocas/BA atender com maior agilidade e eficiência às necessidades operacionais de diversas secretarias, viabilizando a locação de equipamentos e ferramentas essenciais para a execução de serviços urbanos, atividades de conservação, pequenas intervenções estruturais e apoio técnico em espaços públicos e demais áreas de atuação do Município.

A solução adotada garante legalidade, economicidade e efetividade na gestão dos recursos públicos, assegurando que os equipamentos estejam disponíveis conforme a demanda e contribuindo para a melhoria da infraestrutura, da funcionalidade dos serviços e da capacidade de resposta da administração municipal em todo o seu território.

3 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, VOLTADAS PARA A FORMALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

TABELA QUANTIDADE					
ÍTEM	DESCRIÇÃO	QTD. MÁQUINAS	QTD HORAS MENSAL	MESES	QTD HORAS TOTAL
1	BETONEIRA CSM 400 L	4	120	12	5760
2	MARTELETE 2.6 KG PERFURADOR/ROMP	4	120	12	5760
3	FURADEIRA DE IMPACTO	4	80	12	3840
4	SERRA MARMORE	4	200	12	9600
5	MARTELETE DE 5.1 KG	4	80	12	3840
6	FURADEIRA / PARAFUSADEIRA DE IMPACTO S BSTERIS CCSRREG.	4	80	12	3840



ESTADO DA BAHIA
Município de Barrocas
CNPJ: 04.216.287/0001-42
Avenida ACM, 705, Centro, 48705-000



PREFEITURA DE
BARROCAS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

4 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, VOLTADA PARA A FORMALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, PODENDO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, CASO A ADMINISTRAÇÃO OPTE POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO					R\$ 60.725,28
1.1	87445	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 5,0 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	5760	R\$ 5,61	R\$ 6,87	R\$ 39.571,20
1.2	104656	SINAPI	MARTELETE 2.6 KG PERFURADOR/ROMP	CHP	5760	R\$ 0,75	R\$ 0,92	R\$ 5.299,20
1.3	102934	SINAPI	FURADEIRA DE IMPACTO	CHP	3840	R\$ 1,03	R\$ 1,26	R\$ 4.838,40
1.4	013180	SBC	SERRA MARMORE	MES	48	R\$ 45,00	R\$ 55,11	R\$ 2.645,28
1.5	104656	SINAPI	MARTELETE DE 5.1 KG	CHP	3840	R\$ 0,75	R\$ 0,92	R\$ 3.532,80
1.6	102934	SINAPI	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA DE IMPACTO	CHP	3840	R\$ 1,03	R\$ 1,26	R\$ 4.838,40
						Total sem BDI		R\$ 49.584,00
						Total do BDI		R\$ 11.141,28
						Total Geral		R\$ 60.725,28



ESTADO DA BAHIA
Município de Barrocas
CNPJ: 04.216.287/0001-42
Avenida ACM, 705, Centro, 48705-000



PREFEITURA DE
BARROCAS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

5 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

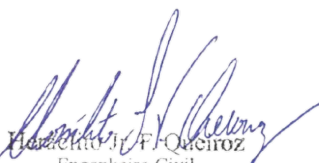
De acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado, a Secretaria Municipal de Infraestrutura definiu pelo parcelamento do objeto da contratação pelo período de doze meses.

6 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

*O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.*

SINÉSIO LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA


Heráclito Jr. F. Queiroz
Engenheiro Civil
CREA BA 300022940

HERÁCLITO JR. F. QUEIROZ

ENGENHEIRO CIVIL - CREA BA Nº 300022940